

## Comunicado EM/PE 020/2024

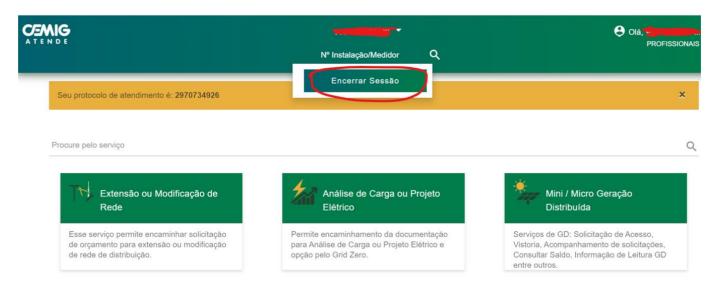
Assunto: Atualização da Minuta do Ofício da Prefeitura assumindo inclusão e/ou exclusão dos pontos de iluminação pública na fatura do município.

Com o objetivo de viabilizar os pedidos de alteração no cadastro de iluminação pública dos municípios, também representados por terceiros legalmente habilitados, informamos que, a partir de 27/09/2024, o documento Minuta do Ofício da Prefeitura deverá ser encaminhado conforme anexo atualizado no site oficial da CEMIG, link <a href="https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-anexos/">https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-anexos/</a>, anexo 13 – "Ofício da PM assumindo a IP". Os demais procedimentos permanecem inalterados.

Para os casos de alteração no cadastro dos ativos de iluminação pública via medida 060 (exclusão e/ou inclusão de pontos de IP em redes existentes), ao acessar o canal profissional, o terceiro legalmente habilitado deverá encerrar a sessão e registrar o numero do CNPJ da prefeitura para iniciar a solicitação.

Segue passo a passo para registro dessa solicitação:

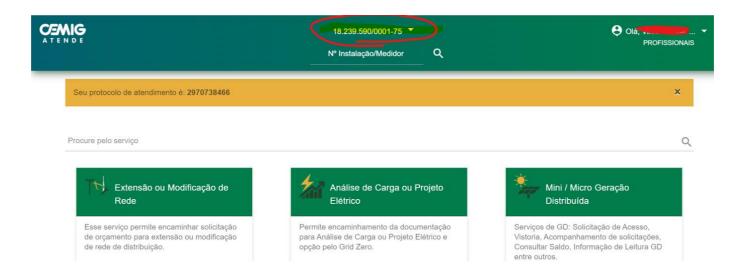
1. Após realizar seu LOGIN PROFISSIONAL no CEMIG ATENDE – clique em "Encerrar Sessão"





2. A solicitação deve ser cadastrada no Parceiro de Negócios (NUMERO DO CLIENTE) do Munícipio da seguinte forma:

Ao inserir o CNPJ do Município em questão a plataforma já libera acesso para solicitar o serviço.



Reforçamos a necessidade de apresentar toda a documentação pertinente ao serviço.

Dúvidas, comentários e sugestões podem ser encaminhados em nossos canais de atendimento.

Gerência de Processos Especiais de Expansão e Manutenção de Média e Baixa Tensão - EM/PE.

Belo Horizonte, 27 de Setembro de 2024.